

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL GERATHERM MEDICAL LATIN AMERICA LTDA, Processo nº 1017380-JUDICIAL GERATHERM MEDICAL LATIN AMERICA LTDA, Processo n° 1017380-42.2019.8.26.0361. A DRª. ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, JUIZA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP, NA FORMA DA LEI FAZ SABER que por parte de GERATHERM MEDICAL LATIN AMERICA LTDA, nos autos da recuperação judicial acima citada, foi apresentado o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial fis. 2.595/2600 dos autos, bem como os Laudos previstos no art. 53, III da Lei 11.101/2005, para conhecimento dos credores, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam convocados o credores sujeitos à Recuperação Judicial, para comparecerem es reunirem control de la Cardo de Card ficam convocados o credores sujeitos à Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem virtualmente em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (https://www.plataformabex.com.br/), em primeira convocação no dia 10 de agosto de 2022 às 10:00hs (horário de Brasília) com admissão às 09:00hs (horário de Brasília), ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, no dia 17 de agosto de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília), com admissão às 09:00hs (horário de Brasília) na mesma plataforma virtual, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes na Plataforma Bex. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 1 (uma) hora de antecedência, considerado o horário designado para Assembleia, ou seja, a partir das **09:00hrs**, horário de Brasília. Os credores legitimados a votar devem realizar seu partir das 09:00hrs, horário de Brasilia. Os credores legitimados a votar devem realizar seu cadastramento, bem como poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que realizem seu cadastramento exclusivamente por meio de e-mail a ser enviado para agcgeratherm@brasilexpert.com.br, com documento hábil que comprove seus poderes, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja até o dia 08.08.2022 às 20 horas(horário de Brasilia) para a primeira convocação, e até o dia 15.08.2022 até as 20horas (horário de Brasilia) para segunda convocação, contendo ainda as informações relacionadas na petição de procedimento juntado aos autos em fls. 2.883/2.892. O credor poderá também indicar o número das fls. dos autos em que se encontrem os documentos de representação, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail agcagratherm@brasilexpert com br conforme disposto no art. 37.84º da lei através do e-mail **agcgeratherm@brasilexpert.com.br** conforme disposto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação nomia do art. 30 de Lei 11. 101/2005, a Asseniblea da Colivocada telir como bojeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 2.595/2.600); As instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial fls. 2.883/2.892 E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Ássembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. Dado e passado em Mogi das Cruzes/SP, aos 06 de julho de 2022.

comercial@gazetasp.com.br

**Anuncie:** 

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCES -SO Nº. 1005411-09.2019.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Deniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Katson Francisco Brasil Taquita, CPF 444,844.612-34, que lhe foi propos

ta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educa-cional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R\$

54.143,36 (setembro/2018), oriunda do inadimplemen to dos serviços educacionais prestados no ano letivo

de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,

sabido, foi determinada a sua CITAÇAO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o debito atualizado (isento de cuestas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na

o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta

cidade de Itapevi, aos 07 de julho de 2022

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS 3ª Vara Cível - 3º Officio Civel Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000408-89.2022.8.26.0011. A Dra. Rosana Moreno Santiso, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Regional de Pinheiros, FAZ SABER a Hamilton Fernando de Sales, CPF/MF 353.377.308-60, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença que lhe requer Colégio Vital Brazil Ltda, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R\$ 38.863,42 (fls. 24), sob pena de multa de 10% e honorários advocaticios de 10%, nos termos do art. 513 \$ 2° inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). São Paulo, 06 de junho de 2022.

4ª Vara Cível - Foro de Caranicuíba/SP 4º Oficio Cíve Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008956-97.2020.8.26.0127. A Dra Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juliza de Direito da 4ª Vara Cível de CarapicuibASP. Faz saber a Fabio Marques Zacharias CPF 132.087.518-18, que Clínica Veterinária Chica & Loses I da aitura u-año conum para cobranca da Zacharias CPF 132.087.518-18, que Clinica veteriniana Chica & Lopes Ltda. ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 5.883,20 (nov/2020), referente à prestação de serviços médicos veterinários ao animal de estimação espécie canina, corrigido e acrescido das custas e despesas pro cessuais e honorários advocatícios. Estando o réu em luga incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra,contestar a ação,sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. [20,21]

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1027850- 40.2022.8.26.0002. O Dr. Rui Porto Dias, Juiz le Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Anderson Rodrigues erreira (CPF 677.XXX.126-87) e Carolina Fernandes Ortega (CPF 297.XXX.078-40), por meio da qual almejam a eração do regime do casamento ocorrido em 06.01.21, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

TAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067054-62.2020.8.26.0002 O(A (EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067054-62.2020, 8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direitó da 1º Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de 38o Paulo, Dr(a). FABINAN FIETRE RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRAZIELE MALVEIRO DOS SANTOS CPF 371.123.148-95 que Escolinha de Educação Infantil Pingo de Ouro Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$10.671,26 (dez/20) decorrente das mensalidades escolares para dois alunos, para o primeiro vencidas de 03.01.16 a 03.04.16 a 03.05.16 e de 03.05.16 a 03.12.16. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇAO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021602-63.2019.8.26.0002. Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra), FABIANA FEHER RECÁSENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER 8(a) UNICO TEONLO GIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNP J13.988.492/0001-06 que Díg Fomento Comercial Lida ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$818.149.38 (junho/2022 - 18. 1143) decorrente do inadimplemento de contrato de cessão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças firmado em 26/10/2016. Estando a coexecutada em lugar (gnorado, expede-se o edital para que em días, pague o debito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, podre mbargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas ae hongrários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob peña de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

<sup>1</sup> Vara Cível Edital De Citação Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo № 1009414 33.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a) Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Aparecida De Brito Cherri, José Milton Cherri, Dóris Franco Pinto Cherri, Wilma Aparecida Cherri Mendes, Sérgio Alves Mendes, Francisca Cherri, Maria Benedita Cherri, Eunice Rosalina cherri E Ricardo Cherri, herdeiros e/ou sucessores, bem como dos terceiros interessados, incertos e desconhecidos que Antonio Teixeira da Silva e Bernardina Maria da Silva ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Vitorio Veneto, 1063, Vila Nossa Senhora das Vitórias, Mauá/SP, com área total de 50,00m² e área total onstruída de 88.08m² e I.M. 03.055.032, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no orazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supra-mencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curado pecial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1010333-87.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara tível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Fernando De Oliveira Domingues Ladeira a forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luiz Carlos Da Silva, CPF 008.677.918-45, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edificio Safira, para recebimento de R\$6.008,11 (abr/19) decorrente das despesas condominiais vencidas de 07.09.17 e de 07.11.17 a 07.04.19 em relação a unidade utônoma nº 21 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Encontrando-se o réu en ugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que esse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e onorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

κ.19e20,07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, Processo N° 1009519-03.2022.8.26.0554 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nitton Carelli, Brasileiro, Divorciado, Corretor de Imóveis, RG 1344740809, CPF 028.757.278-18, que Ihe foi proposta uma ação de Embargos de Terceiro Civel por parte de Tigao da Silva Rodrigues, alegando em sintese: que, por meio de finânciamento bancairo com o Banco Votorantim S/A, em 30.01-2020 adquiriu do embargado o veiculo Volkswagen Jette Variant, placa EHX3D46. Renavam 00128990743, requerendo, assim, o cancelamento da restrição judicial que recaiu sobre o referido objeto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, ror fue será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicadon na forma da lei. Nada Máis. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de junho de 2022.

citação, Prazo 20 dias, Proc. 1024022-55.2021.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do ntagao. Plazo 20 días. Plot. 104022-93.2021.5.20.500.00 D. Dalladia Pabletti, 3012 de Difeito da 3 vida civel do pro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jailson Vieira da Silva Móveis Me CNPJ 07.716.874/ 101-99 que Porto Velho Móveis e Decorações Eireli ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$5.581,76 (set/ 1) decorrente dos cheques n°s 00048, 00049, 00050, 00052, 00053, 00054 e 00055 do Banco 033, agência 4724, c/c 13 03744 9. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocaticios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título exvito judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP. 29.04.22.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 — Planalto Paulista — São Paulo/SP - 1º Leilão: 28/07/2022 às 10h00 - 2º Leilão: 28/07/2022 às 11h00 - HUGO L. ALVARENGA CUNHA, Leilceiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incorporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.59/164, c/c incisos VI e VIII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais: SÃO PAULO - LOTE 2 - SÃO PAULO/SP. Mooca. Apto 503, 5º Andar, Bloco 1 - Caminho. Rua Frei Gaspar nºs 210 e 220. Empreendimento TEG MOOCA. Direito a 1 Vaga de garagem com auxílio de manobrista. Áreas aprox. priv. 67,690m², área total 115,029m² e FIT 0,0043379. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 209.304 do 7º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudémio correm por conta do comprador. Obs.: Construído e desocupado. 1º leilão: R\$ 557.184,55 – 2º leilão: R\$ 548.384,04. Comitente vendedor: TGSP-65 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNP.J: 33.142.593/0001-80. Devedor(es): ALESSANDER GERHARDT GONÇALVES, CPF: 194.918.588-58 e LETICIA MAIRA AGUILAR GERHARDT, CPF: 366.737.978-19. As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens (§ 3º art. 63, Lei 4591/64). O arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca venicer, até à dua de leilado, o Despessa para trainsferincia du nitivale (Eschittura e tributos). Inforceará oficius bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as condições de venda e pagamento, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site Infs: (11) 5586-3000 – lances On-Line através do site <u>www.cunhaleiloeiro.com.br</u>.

2º VARA CÍVEL DE ITAPEVI - Rua Ver. Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 - Jd. Sta. Rita - CEP 06660-280 - Fone: 4322-9326 e 41 - E-mail: itapevi2cv@tjsp.jus.br-EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 1004206-13.2017.8.26.0271. O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr. PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANILO BAPTISTA (RG 241.806.32 SSP/SP; CPF/MF 283.485.928-06), que CLUBE DE CAMPO RECANTO VERDE lhe move ação de EXECUÇÃO para cobrança da dívida de R\$26.271,64 (julho/2017) mais atualização e acréscimos legais e contratuais, referente mensalidades relativas aos títulos 171 e 172 havidos por instrumento de cessão de 30.11.2006. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que, após o prazo deste, em 03 dias, PAGUEM o débito ou em 15 dias, OFEREÇAM EMBARGOS ou ainda, RECONHECENDO o crédito da exequente e DEPOSITANDO 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, PAGUEM o RESTANTE em 6 PARCELAS MENSAIS, atualizadas, SOB PENA de PENHORA de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida e ciente também de que no silêncio lhe será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 14 de julho de 2022.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.394.386 o requerimento feito pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, RODRIGO MARTINS FERREIRA RG nº 25.806.380-4-SSP-SP, CPF/MF nº 191.863.848-99, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de julho de 2022, o valor de R\$17.655,74 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na martícula nº 427.173, referente ao Apartamento 67, localizado no 6º pavimento da Torre "A". Safira, Integrante do empreendimento contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 427.173, referente ao Apartamento 67. localizado no 6º pavimento da Torre "A"- Safira, Integrante do empreendimento denominado "Vila Nova Sabará – Praça Marajoara", situado na Rua Amoipira, nº 201, 29º Subdistrito —Santo Amaro; — sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de julho de 2022. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto aior circulação local. São Paulo, 18 de julho de 2022. **EDUARDO OLIVEIRA -** *Oficial Substituto* 

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 11° OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11° Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.398.146 o requerimento feito pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, MARIA KATIA VIEIRA COSTA RG nº 53.794.892-2-SSP/SP, CPF/MF nº 010.586.173-11, brasileira, sotieira, maior, gerente costa Ris nº 35.794.632-2-55/19f, PF/Mir nº 01.596.175-11, Drasileira, soiteira, maior, gerente operacional II, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 19 de julho de das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o debito, em 19 de juino de 2022, o valor de R\$14.348,78 (quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 223.067, referente ao apartamento nº 107 localizado no andar térreo do "Edificio Jules Rimet – Bloco B, Parque Residencial Canarinho", situado na Rua Glagliano Neto, nº 470. 29º Subdistrito - Santo Amaro: - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA á mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do resente edital será a mesma considerada despesas com a publicação deste Educia. Fica in MinADA a intericionada deve do mais de de did interior a publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da proprie-dade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de julho de 2022. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto. OLIVEIRA - Oficial Substituto

Processo Nº 1018751-10.2020.8.26.0554 Edital De Citação - Prazo De 30 Dias, Edital De Citação De Terceiros Ausentes, Incertos E Desconhecidos, Dos Titulares De Dominio (E Seus Cônjuges Se Casados Forem), Dos Antecassores Na Poses (E Seus Cônjuges Se Casados Forem), De Seus Cônjuges Se Casados Forem, No Face De Em Face Des Titulares De Dominio, A Saber Egino Sarpelli, Silvis Scarpelli Ou O Seu Espolio, Joana Magini Peake, Artur Peake, Fabio Magini Peake Ou Fabio Tomás Ferreira Peake Ou André Fabio Tomás Peake E Sua Mulher Magini Peake Ou Fabio Tomás Pereira Peake Ou Fabio Tomás Peake E Sua Mulher Magini Peake, Ou Fabio Tomás Pereira Peake Ou Fabio Tomás Peake E Sua Mulher Magini Peake, Ou Fabio Tomás Peake Sua Mulher Albert Albert Albert Albert Albert Albert Magini Casado, Magini De Salvis, Meson Magini E Sua Mulher Albert Albert Albert Albert Albert Albert Magini Casado, Mario Magini Peake, Magini Pea

Expediu-Se D Présente Edital, Qué Será Públicado E Atixado Em Local De Costume, Nada Mais, Dado E Passado Nesto.

Edital De Citação - Prazo De 20 Días, Processo Nº 1002851-57. 2021, 8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a), Guilherme De Paule Nascente Nunes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a (o) Sueli Cristina De Andrade Ferreira, RG 40, 274, 285-2. CPP Nascente Nunes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a (o) Sueli Cristina De Andrade Ferreira, RG 40, 274, 285-2. CPP Nascente Nunes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a (o) Sueli Cristina De Andrade Ferreira, RG 40, 274, 285-2. CPP Nascente Nunes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a (o) Sueli Cristina De Andrade Ferreira, RG 40, 274, 285-2. CPP Nascente Nunes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a (o) Sueli Cristina De Andrade Ferreira, RG 40, 274, 285-2. CPP Pública Cocal, CEP D464-240, São Paulo PS Pública Cocal, CEP D464-240, São Páblica PS Pública PS Pública Cocal, CEP D464-240, São Páblica PS Pública PS Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009762-38 2019.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Civel, do Foro Regional VIII - Taluapé, Estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei estado de São Paulo, Dr. Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei estado de São 14 de que a FREDERICO MACHARA CONDERIR. Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 110 / 25º-24. CPR a 16º September 15º September

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005304-15.2021.8.26.0011 Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional XI. Pinheiros. Estado de São Paulo, Dría). PAULO HENRIGUE RIBEIRO GARCÍA. In a forma da Lei, etc. FAZ SABER alo, MANOEL. BAI ISTA FILHO. QFF 664.952.018-88. RG 45031-3-BA. e MARÍASE PAULO BATISTA, CPF 133.125.828-65. RG 602.7693-SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Juridica por parte de, John Rohe Gianini. In-contrando-se reus em lugares incertos e não sabidos, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no prazo de 15 (quizze) dias uteis, que fluirá após o, decurso do prazo do presente edital, endo se manifestar e reguerer as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não havendo manifestação na ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho 42022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008075-96.2022.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAMELA SPINA DA SILVA, Brasileira, RG 287197530SP, CPF 225.440.808-92, com endereço R LUIS PIRES DA CRUZ, 302, JD ANSELMO TESTA, CEP 14300-000, Batatais - SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Educacional Barão de Mauá. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.854,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil, franscorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da esente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 18 de abril de 2022. 

κ-20e2/1/07

PROCESSO Nº 0016284-11.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Osvalino Nunes dos Santos, CPF 038.150.768-89, que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença (0005787-35.2021.8.26.0564) requerida por Claudiane de Sousa Alves Karimu em face de Santos e Soares Imóveis e Administração S/C Ltda. para recebimento de R\$13.072.70 (oult21), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade juridica de avecutada para a inclusão dos sócios. Estando o corrêu em lugar (ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de reveila será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035578-19,2020,8,26,0224 O(A) MM, Juiz(a) de Direit EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035578-19.2020.8.26.0224 (0), MM. Juz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CARCUINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wilson Jose Martines, CPF 054.635.568-49, cônjuge, se casado for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, interessados incertos e desconhecidos que Cloves Araújo Costa e s/m lnove Lins de Carvalho Costa a ejuzaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel consistente em uma casa e seu respectivo terreno situado na Rua Laurentino, nº 159, Jardim Santa Maria, Guarulhos/SP, designado uma casa e seu respectivo terrio situado na rua Laurentino, in 193, arcilim Santa maria, Guardinos pesignado como parte 2 do lote 188 da quadra 07 (parte do lado direito do imóvel), com área de 126,13m², Contribuinte nº 094.42.59.0213.01.000, objeto da matrícula nº 92.440 do 1º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Deta o apresede serba ejeded de Curalhes. MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos

\*Vara 1\*Vara EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO 
° 0008591-74 2010 8 26 0288 C MM. Juiz de Direito da 1\* Vara, do Foro de Itapecenca da Serra Estado de São 
auto, Dr. LUCAS DADALTO SAHAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS AMK 
IDA, bem como seus sucessores, que Genivaldo Belo da Silva ajuguo ação de USUCAPIAO, visando o dominio do 
norma sus sucesino Kubstichek de Oliveira, lote 53, quadrá C, no Jardim Analándia, lapecerica da Serras/P, 
orma C.M. 23463-41-60-0066-00-000-01, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacifica no 
razo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 
fo (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo confestada a ação, o retu será considerado revel, 
aso em que será nomeado curador especial, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da 
i. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de lapecenica da Serra, aos 24 de junho de 2022. Eu, lolanda Ap. 
Vale, escrevente técnico judiciário, matrícula 353.349-2, digitel.

4º Vara Cível 4º Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1043561- 74.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber Joaquim Gonçalves Do Nascimento E Official De Nascimento E Cândida Nascimento Barques, Reus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, Bem Como Seus Cônjuges E/Ou Sucessores, Que David Correia Da Silva E X/M Maria Helena Martire Da Silva, Ajutizaram Ação De Usucapião, Visando A Declaração De Dominio Sobre O Imóvel Localizado Na Rua Das Rosas 34, Jardim Las Vegas, Cep 07082-335, Guarulhos/Sp, Com Área Total De 185,324 (Em Área Maior), Da Matrícula Geral N. 66160, Com 28.250,70 Mts Do 2º Cartório De Registro De Imóveis De Guarulhos/Sp, Alegando Posse Mansa E Pacifica No Prazo Legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nonedar ourador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de junho de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017278-85.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Familia e Sucessões, do Foro de São Bemardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduarda Maria Romeiro Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juizo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por DANIELE ELIZA FRANZONI ALMEIDA e VITOR NONATO DE NORONHAT MEIDA. A Dra. Eduarda Maria Romeiro Corrêa, MMº, Juiza de Direito da 2º Vara de Familia e Sucessões Foro de São Bemardo do Campo-SP, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, nos termos do Art. 73 4 §10 NCPC, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi pedido a ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, autos nº 1017278-85.2022.8.26.0564. dos côniuges DANIELE ELIZA FRANZONI ALMEIDA. Prasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n. 30.448.832-X, e VITOR NONATO DE NORONHA ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 43.933 468-8, ipscrito no CPFMF sob o n. 230.675.948-04 de REGIME DE COMUNHAA O PARCIAL. DE BENS para o REGIME DA COMUNHA O UNIVERSAL DE BENS. 308.675.948-04 de REGIME DE COMUNHAA O PARCIAL. DE BENS para o REGIME DA COMUNHA O UNIVERSAL DE BENS. Comunhão parcial de bens, no entanto, nentendem que o regime que melhor reflete sa intenções do casal é o da comunhão portai de bens, no entanto, nentendem que o regime que melhor reflete sa intenções do casal é o da comunhão processo Civil, em seu art. 734, §1º. Isto posto, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital via a fixado no local de costume deste Forum, onde permanecerá por 30dias para terceiros eventualmente interessados se manifestarem. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bemardo do Camo, ao SI de julho de 2022. [19.20]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1003752-27/2017.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º /ara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dría). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SAB-Ludicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dría). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SAB-Ludicial de Sab-Lucial de S da a ação, o rểu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 18 de maio de 2022. [19,20]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI PREFEI DA MUNICIPAL DE ALAMBAK

Pregão Presencial 24/2022 - Proc. Adm. 311/2022

Conforme o não interesse de nenhuma empresa em participação na sessão pública realizada na data de 19/07/2022, torna-se público para conhecimento dos interessados a reabertura do Pregão Presencial 24/2022 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços para disposição final de residuos sólidos não perigosos, retirados de terreno localizado no Bairro Ribeirãozinho, Alambarí/SP, em atendimento ao processo nº 0007742-12.2004.8.60.269 – Ação Civil Pública. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 02.08.2022 às 09.30 hrs.

Alambari, 19 de julho de 2022

João Paulo Dantas Pinto

Prefeito

回線回

Paulo, aos 08 de junho de 2022

## KALLAS INCORPORAÇOES E CONSTRUÇOES

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996 - Companhia Aberta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

1. Data, hora e local. Realizada no dia 06 de junho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação desta . Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, e secretariados por Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros de Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberações: Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, a reeleição para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, contados da presente data, no qual será composto por 3 (três) membros, os Srs. (i) Emilio Rached Esper Kallas, brasileiro casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº44.735/D e no CPF/ME nº101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG nº7.677.600-1 SSP/SP, membro efetivo; (ii) Felipe de Moura Prata, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.103.037, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 265.377.588-31, membro efetivo; e (iii) Basilio Chedid Jafet, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.756.248-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 007.484.608/61, membro efetivo, todos com endereço profissional na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, São Paulo, CEP: 04508-030. Os conselheiros ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de assumir seu cargo e exercer a atividade, conforme declarações constantes dos termos de posse anexos à presente ata. 6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Emilio Rached Esper Kallas – Presidente, e Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Acionistas: Emílio Rached Esper Kallas; Raphael Esper Kallas; Ther Gold Participações e Administração S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio São Paulo, 06 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009437-48.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, ventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Henrique Mauricio Filho, Bernadete Maria Barbosa Mauricio, Antonio Urbano Barbosa e Rita Severina de Souza Barbosa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o dominio dos imóveis designados como Lote 03-A da quadra 11 com área total de 900,00m² E Lote 03-8 da quadra 11 com área de 900,00m² (memorial fls. 50), com l.M. sob n°s 13421.51.79.0211.00,000 e 13421.51.79.0196.00.000, ambos do loteamento Chácaras do Remanso Gleba 2, Cotia/SP, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital or extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 24 de junho

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000189-36. 2022. 8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BEATRIZ DANIELLI FEITOSA NUGOLI, Brasileira, RG 56.000.118-6, CPF 070.800.251-97, que residia à Rua Trinta e Um de Marco, 1220, Jardim dos Estados, CEP 79831-220, em Dourados/MS, que he foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: A requerida pactuou em 12.09.2012 um contrato de prestação de serviços médicos e hospitares com a requerente. A requerida não efetuou o pagamento das mensalidades e serviços prestados no periodo de julho a setembro de 2017. Conforme previsto no contrato, em caso de impontualidade no pagamento da prestação serão cobrados juros de mora de 1% ao mês, multa de 2% e correção monetária até o efetivo pagamento. O valor do débito é de R\$ 1.776,50 (um mi), selecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Deverá efetuar o pagamento dos honorários advocaticios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, bem como das custas e despesas processuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 14 de julho de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1000473-73.2017.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARATAMAS BAR PRODUTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA, CNPJ 11.792.671/0001-59, e EDILENE DOS SANTOS, CPF 311.029.978-03, que lhes foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO SIÁ, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 79.257.77 (Janeiro/2017), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 008.740.008, emitida em 18/02/2016. Estando a parte executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, paque o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo apresentada defesa, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 12 de Julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012667-37.2019.8.26.0001.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dír(a), José Carlos de Franca Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jessica dos Santos Silva 41720844860. CHPJ 24.03.7.44/0001-56 que. Caixa Consorcios S.A. Administradora de Consorcios giulzou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$61.202.69 (julz0) decorrente da cebula de crédito bancaria - nº 00/1257079, 00/125707

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 100028

13.2022.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a Renato Hasegawa Lousano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuai interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Unipetro Ourinhos Distribuidora de Petróleo Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel urbano, com área de 69.955,57m² ou 6,995557 nectares, localizado na SP-249 (prolongamento da Avenida Expedicionários de Itapeva) esquina com a Rua João Redrigues dos Santos, Bairro Cimentolândia, Itapeva/SP, com I.M. Nº 0037313, sendo a frea destacada da maio discriminada e registrada sob a matrícula nº 11.725 do CRI de Itapeva, confrontando com quem de direito, alegand posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011913-76.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hilla, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TANIA REGINA NOGUEIRA CAMERLENGO, RG 15.659.728, CPF 1025568845, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Residencial Avenida da Saudade, alegando em síntese: o exequente é credor dos executados, referente às despesas comuns e às taxas condominiais or extraordinárias da unidade autônoma designada pelo nº 32, localizado nas dependências do Condomínio exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fio i determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da divida no valor de R\$ 17.770,98, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 6º, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos nos termos do art. 916, § 6º, do CPC. O apção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, o réu será considerado respecial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000168-75.2021.8.26.0219 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Unica, do Foro de Guararema, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBSON BARBOSA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo Cesar Roland Novaes CPF 902.062.908-53 que Regina Célia Roland Novaes ajuizou Ação de rocedimento Comum (R\$65.481,94 - 11.02.21) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua vedro de Toledo, 161, Centro, Guararema/SP. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curado special. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarare aos 15 de julho de 2022.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1021848-67.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional I - Şantana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Sidnei Guimarães Ribas, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, RG 32.351.315-3, CPF 309.360.438-90, com endereço à Rua Otavio Paris, 148, Vila Maria Zelia, CEP 03021-30.350 Paulo - SP, que Ihe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Condomínio do Conjunto Residencial Santo Antonio, alegando em sintese: compelir o executado à pagar as despesas condominials de su imóvel localizado na Rua Mussa Kuraien, 158, Mandaqui, Capital, estando em debito com o pagamento de parcelas do periodo de julho de 2015 à junho de 2016 no valor de R\$ 1.446.53. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor atualizado do débito, ou embarguem a execução no prazo de 15 (quizzo) dias. Caso o(a.s) executado(a.s) e fetue(m) o pagamento no prazo do mentarquem a execução no prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rêu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma (da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2022.

9º Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002212-78.2017.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 9º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Adison Araka Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tiago Henrique Monacelli Dos Santos, CPF/MF 341.798.658-31, que Banco Bradesco SIA, lhe ajuizou ação Monitória Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 12.445,86 (janeiro/2017), que será atualizada até a dáta do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela Ficha Proposta de Abertura de Conta De Depósito Pessoa Fisica Conta Fácil PF, firmada em 100/52/016. Corre que o requerido não honrou com os pagamentos, devando de pagar a divida contraída, estando inadimplente com a obrigação. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 días, a fluir após os 20 días supra, pague o debito (ficando isento de custas processuais) que serão acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, sob pena de conversão da ado Monitória em mandado executivo, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser es do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br